



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Palácio "Juvenal Lamartine de Faria"

LEI Nº 587

DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

No 1106
COLADO
24 / 03 / 92
Nº 1106
Funcionário

Denomina de Bairro Vereador Tarcísio Bezerra Galvão o atual Bairro Val Paraíso desta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Acari decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa o Bairro Val Paraíso, localizado na Zona Leste desta Cidade, saída para Gargalheiras, a denominar-se de: Bairro Vereador Tarcísio Bezerra Galvão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari-Rn, 16 de dezembro de 1991.

JOSÉ FERNANDES NETO - Prefeito
CPF 076 481 004 - 30